

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/01/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) DGEstE - DSR ALENTEJO: MOVIMENTO ANUAL DA REDE ESCOLAR PARA 2021/2022 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;
 - b) DGEstE - DSR ALENTEJO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2020/2021;
 - c) CIMAA: CARTAS EDUCATIVAS E PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO INERMUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO;
 - d) CIMAA: REDE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO/ENCERRAMENTO DAS ESCOLAS E CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO;
 - e) *OVERLAND* PORTUGAL: 3.º FESTIVAL REVISTA *OVERLAND* PORTUGAL;
 - f) ASSOCIAÇÃO NAVAL DE LISBOA: CAMPEONATO NACIONAL DE FUNDO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE REMO/PEDIDO DE APOIO;
 - g) FUNDAÇÃO JOSÉ SARAMAGO: DOCUMENTO ESTRATÉGICO DE INTERVENÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS SARAMAGO;
 - h) ASSOCIAÇÃO CONQUISTAS DA REVOLUÇÃO: CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO GENERAL VASCO GONÇALVES;
 - i) COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO/NOVA GERAÇÃO;
 - j) TAGIS: PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DE FIGUEIRA E BARROS;
 - k) CTT - CORREIOS DE PORTUGAL: MEDIDAS DE APOIO CTT A MUNICÍPIOS - SOLUÇÕES COMÉRCIO LOCAL E PROTOCOLO DE PARCERIA “CRIAÇÃO DE LOJAS ONLINE”;
 - l) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: PROPOSTA DE APRECIÇÃO DA ESPECIALIDADE DAS INICIATIVAS SOBRE AS FREGUESIAS;
 - m) GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”: PROJETO DE LEI - PROCEDE À REPOSIÇÃO DE FREGUESIAS;
4. REQUERIMENTOS:

4.1. INTERVENÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA/HERDADE DE MONTE RUÍVO;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS;

9. ALIENAÇÃO DE LOTES NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, RUA JOSÉ LUÍS CORREIRA DA SILVA, EM AVIS, E RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO/ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA;

10. BERNARDINO ANTÓNIO VILAS-BOAS POEIRAS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;

11. VENDA DE FERRO VELHO E SUCATA.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.211.364,66€
- Fundos de maneo.....	6.250,00€
- Em cofre	428,32€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/DSRA - Direção de Serviços da Região do Alentejo a solicitar, no âmbito do reordenamento e reajustamento da rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, pronúncia sobre a proposta de extinção/não funcionamento, para o próximo ano escolar, da Escola Básica de Benavila, nos termos dos artigos 2.º e 8.º da Portaria n.º 1181/2010, de 16 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não concordar com a proposta de extinção/não funcionamento da Escola Básica de Benavila, no próximo ano escolar, uma vez que, sendo todos os alunos do 1.º ciclo de etnia cigana, a possibilidade de suspensão de atividade da escola poderá vir a favorecer, ainda mais, o abandono escolar por parte destes alunos.

b) Uma comunicação da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Alentejo a enviar Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado com o Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Portalegre e o Município de Avis, para o ano escolar de 2020/2021.

Os Acordos de Colaboração do Pré-Escolar renovam anualmente, sendo formalizados pela assinatura do Anexo ao Acordo no qual são referidas e quantificadas as medidas de apoio.

Tais apoios caracterizam-se pela atribuição de verbas para fazer face a encargos com Auxiliares de Ação Educativa e atividades de apoio às famílias (refeições e prolongamentos de horário).

Os Acordos são formalizados quando já se encontram definidas, estabilizadas e validadas as necessidades para o ano letivo e os JI's em normal funcionamento. Assim, procederam à validação do Acordo de Colaboração criando, dessa forma, condições para a elaboração do Anexo enviado para assinatura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar.

c) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar, no âmbito da aprovação de uma candidatura no Alentejo 2020 para o desenvolvimento de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal para a Educação e Elaboração/Revisão das Cartas Educativas Municipais, o envio de manifestação de interesse em integrar o respetivo procedimento (ao Município de Avis cabe o valor de 1650,10€, 15% da comparticipação nacional).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 03 de fevereiro de 2021, a informar que o Município de Avis pretende integrar a candidatura intermunicipal em causa.

d) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a informar, enquanto Autoridade de Transportes, e em virtude do encerramento das escolas e do confinamento geral obrigatório, que irá entrar em funcionamento a partir do dia 25 de janeiro, no Alto Alentejo, a rede de serviços de transporte semelhante à que esteve em operação durante o período de férias escolares do último verão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Uma comunicação de Camilo Oliveira/*Overland* Portugal a solicitar, à semelhança dos anos anteriores e em linhas gerais, o seguinte para o 3.º Festival Revista *Overland* Portugal, que se irá realizar de 10 a 13 de junho, em Avis (intenção que ficará dependente da situação pandémica na altura do evento):

- Cedência de 5 apartamentos para o *staff* e convidados que participarão no evento;
- Entrada gratuita dos participantes no evento, no parque de campismo e piscinas, mediante identificação própria;
- Irão, novamente, contratar uma banda local para animar a noite de sábado;
- Cedência das canoas e das tendas para a entrada;
- Ajuda à tesouraria no valor de 2000,00€, transformada em dois anos de publicidade (1 página verso da capa) do Município de Avis na Revista *Overland* Portugal);
- Disponibilidade do parque de estacionamento para realizar a exposição (prevê-se mais participação de expositores);

- Autorizações/licenças para a execução dos *roadbook*, exposição, música ambiente e outras que sejam pertinentes.

Face à situação pandémica, foi sugerido e equacionado as seguintes datas alternativas para a realização do evento: 27 a 29 de agosto e 10 a 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, desde que a situação pandémica o permita e seja autorizado pelo Delegado de Saúde, apoiar o evento, com os condicionamentos constantes da informação da Técnico Superior, Paula Bento, devendo ainda, ser observados os necessários procedimentos contabilísticos legais relativamente aos serviços de publicidade, no montante de 2000,00€ (dois mil euros), a prestar em dois anos, nomeadamente a assunção dos encargos plurianuais autorizados pela Assembleia Municipal.

f) Um ofício da Associação Naval de Lisboa a confirmar que pretende candidatar-se, à semelhança do que anteriormente já fez, à realização do Campeonato Nacional de Fundo da Federação Portuguesa de Remo, em Avis, que deverá ter lugar no início de março, com a vinda de mais de 400 participantes e acompanhantes. Neste sentido e para formalizar a candidatura, necessitam do seguinte apoio do Município de Avis:

1. Ter no local infra, estrutura de apoio, sala de reuniões ampla, balneários e sanitários disponíveis;

2. Ter na região alojamentos e restauração a funcionar capaz de receber até 400 participantes e acompanhantes;

3. Sistema de som;

4. Assistência médica (no mínimo uma ambulância com dois tripulantes + embarcação com dois tripulantes);

5. Inscrição na FPR deste evento nacional: 500,00€;

6. Despesas de alojamento e alimentação com equipa organização ANL/FPR, máximo de 20 pessoas;

7. Despesas de alimentação da equipa de arbitragem, para o máximo de 15 pessoas;

8. Despesas de produção de magazine TV + vídeo promocional: 2000,00€ (opcional).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, desde que a situação pandémica o permita e seja autorizado pelo Delegado de Saúde, apoiar o evento, com as condicionantes na informação da Chefe de Divisão Municipal, enquadrando-se os apoios a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

Quanto à contratação dos serviços de publicidade, o Município não equaciona contratar os mesmos.

g) Uma comunicação da Fundação José Saramago a enviar documento estratégico de intervenção da Rede de Bibliotecas Saramago.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Uma comunicação da Associação Conquistas da Revolução a informar que, no passado dia 15 de outubro, anunciaram a decisão de comemorar o centenário do nascimento do General Vasco Gonçalves. Convidam o Município para se associar a este evento com ações próprias nas quais participarão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o convite formulado para comemorar o evento referido.

i) Uma comunicação da CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género a remeter minuta do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação/Nova Geração, a celebrar com o Município de Avis, o qual se encontra alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – 2018-2030: “Portugal + Igual”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e subscrever o Protocolo respetivo.

j) Uma comunicação do Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, associação sediada em Avis, a propor a criação da Estação da Biodiversidade (EBIO) na Freguesia de Figueira e Barros. Para o efeito, apresentam proposta de prestação de serviços com a execução das seguintes tarefas, cujo preço total é de 3000,00€ (três mil euros) a acrescentar iva à taxa em vigor (este valor não inclui o transporte dos painéis para o local da EBIO e a sua fixação no solo ao longo do percurso):

1. Seleção do percurso com aproximadamente 1km;
2. Marcação de 8 pontos de interesse ao longo do percurso onde serão colocados os painéis de informação;
3. Inventariação da biodiversidade dos pontos de interesse;
4. Preparação de conteúdos;
5. Design gráfico dos conteúdos dos painéis de informação;
6. Produção gráfica dos conteúdos;
7. Entrega no Município de 9 painéis de madeira tratada para colocação no percurso da estação da biodiversidade;
8. Montagem dos PVCs;
9. Visita guiada na inauguração ao público;
10. Apoio na divulgação ao público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova localização do projeto em causa e que fossem efetuados os procedimentos legais necessários à contratação proposta.

k) Uma comunicação dos CTT - Correios de Portugal a remeter, no âmbito do contexto atual, minuta de protocolo de parceria relativo ao apoio à criação de lojas *online*.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que, tendo em conta o estado de emergência, os CTT decidiram prorrogar o prazo para as condições mais vantajosas na criação de lojas *online* que estão elencadas no protocolo. Propôs, conforme as disponibilidades dos serviços, que se pudesse proporcionar apoio às empresas sediadas no Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e subscrever o protocolo, bem como aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

l) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP sobre a proposta de apreciação na especialidade das iniciativas sobre as freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

m) Uma comunicação do Grupo Parlamentar “Os Verdes” a informar que está agendada para discussão na Assembleia da República, no próximo dia 29 de janeiro, o Projeto de Lei - procede à reposição de freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – INTERVENÇÃO FLORESTAL E AGRÍCOLA/HERDADE DE MONTE RUÍVO

De Sociedade Agro Pecuária de Monte Ruivo, S.A. a solicitar emissão de parecer para a realização de projeto de investimento agrícola para plantação de sobreiros e vinha, com possível irrigação a partir de charcas próprias e da obra de rega da barragem do Maranhão, numa área de 47ha, na Herdade de Monte Ruivo, Camões, da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão da Sociedade Agro Pecuária de Monte Ruivo, S.A. no que se reporta à plantação de sobreiros e emitir parecer desfavorável à plantação de vinha em espaço agro-silvo-pastoril, por força do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), de acordo com a informação e o parecer técnicos.

Foi ainda deliberado, que a promotora, de acordo com a informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo - Serviço de Arqueologia, deve informar, antecipadamente, o Município do início dos trabalhos com vista à eventual realização de prospeções arqueológicas e, no caso de ocorrência de testemunhos de interesse arqueológico, a mesma deverá ser comunicada ao Município.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- Rui Emanuel Raimundo Silva – Serviços relacionados com o desporto;
- Carlos Manuel Gaspar Poeiras – Serviços fornecidos por autores, compositores, escultores, artistas e outros artistas individuais;
- Fábio André Valente Caetano – Serviços relacionados com o desporto;
- Creixoauto - Combustíveis e Lubrificantes, S.A. – Aquisição de gasolina.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:

- Imprensa Nacional Casa da Moeda – Serviços de publicação;
- Beltain - Sociedade Unipessoal, Lda. – Aquisição de máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, exceto mobiliário e pacotes de programas (*software*);
- Roche - Sistemas de Diagnósticos, Lda. – Aquisição de equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais;
- Papelpack - Equipamentos e Produtos de Higiene, Lda. – Aquisição de material descartável para fornecimento de refeições (*catering*);
- Creixoauto - Combustíveis e Lubrificantes, S.A. – Aquisição de gases.
- Centro de Serviços do Ambiente - CESAB – Serviços de análise bacteriológica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 291.584,50€ (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 146.973,11€ (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e três euros e onze cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

Ano de 2020

- Modificação número trinta e quatro, alteração permutativa ao orçamento da despesa número vinte e oito, no valor de 333.162,68€ (trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número trinta e quatro, alteração permutativa ao orçamento da receita número cinco, no valor de 689.057,00€ (seiscentos e oitenta e nove mil e cinquenta e sete euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número trinta e quatro, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número vinte e sete, no valor de 300.489,65€ (trezentos mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número trinta e quatro, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número treze, no valor de 67.600,00€ (sessenta e sete mil e seiscentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número trinta e cinco, alteração modificativa ao orçamento da despesa número três, no valor de 655.000,00€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil euros) nas diminuições/anulações;

- Modificação número trinta e cinco, alteração modificativa ao orçamento da receita número dois, no valor de 655.000,00€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil euros) nas diminuições/anulações;

- Modificação número trinta e cinco, alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos número quatro, no valor de 655.000,00€ (seiscentos e cinquenta e cinco mil euros) nas diminuições/anulações.

Ano de 2021

- Modificação número um, alteração permutativa ao orçamento da despesa número um, no valor de 726.760,00€ (setecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número um, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número um, no valor de 370.810,00€ (trezentos e setenta mil, oitocentos e dez euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número um, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 451.550,00€ (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

9 – ALIENAÇÃO DE LOTES NA RUA PROF. DR. LUÍS SÁ, RUA JOSÉ LUÍS CORREIRA DA SILVA, EM AVIS, E RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO/ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro, a comunicar que, no passado dia 06 de janeiro decorreu o ato público do procedimento em título, do qual foi lavrada ata pela comissão respetiva, tendo os concorrentes Elisabete Maria Brites Bonito e Diogo Nunes Pereira entregue os documentos exigidos pelo programa do procedimento, pelo que, reúnem condições para que se possa adjudicar definitivamente o lote B31, sito na Rua José Luís Correia da Silva, n.º 3, em Avis, ao qual concorreram conjuntamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada, adjudicar definitivamente o referido lote a Elisabete Maria Brites Bonito e Diogo Nunes Pereira, pelo valor de 3000,00€ (três mil euros) e demais condições constantes do procedimento.

10 – BERNARDINO ANTÓNIO VILAS-BOAS POEIRAS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente o anúncio 56357/2021, de 28 de janeiro, referente ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel localizado na Rua Vila Graça, 8, em Avis, com o artigo matricial 244, cujo proprietário é Bernardino António Vilas-Boas Poeiras, residente na Rua dos Combatentes do Ultramar, 1, em Avis, para efeitos de venda, pelo preço de 35.000€ (trinta e cinco mil euros), a Célia do Rosário Teles Maduro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 04 de fevereiro de 2021, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o imóvel acima identificado.

11 – VENDA DE FERRO VELHO E SUCATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação da Técnico Superior, Cristina Carneiro:

“Na sequência da deliberação da Câmara de 24.06.2020, foi iniciado procedimento de hasta pública para venda de um lote de ferro velho e sucata, procedimento deste que ficou deserto.

Em 26.11.2020 foi presente a informação deste serviço com o n.º 1363 a propor a venda por ajuste direto, tendo a Câmara deliberado em 9.12.2020 aprovar a proposta apresentada.

No entanto, foi verificado que os procedimentos não foram executados de forma correta.

Assim proponho que seja considerado sem efeito o deliberado anteriormente e que seja iniciado novo processo, devendo o mesmo ser acompanhado pelo Serviço de Aprovisionamentos. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que se procedesse nos termos da informação prestada, devendo o procedimento ser executado pelo Serviço de Aprovisionamentos.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), i), j) e k).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.